



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº: 005/ 2015, de 23 de março de 2015.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto 004/2014, de 06 de fevereiro de 2014 e dá outras providências...

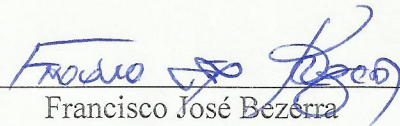
O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 004/2014 de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a suspensão das concessões de Novas Licenças sem Vencimentos a partir de sua publicação.

Art. 2º - Os novos pedidos de Licenças Sem Vencimentos, a partir da Publicação deste, serão analisados pela Administração Pública Municipal, atendendo os critérios legais.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal